Circular

Havendo-se Dignado S. M. O Imperador Encarregar-me interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, pela Dimissão Concedida a S. Ex.ª o Snr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, assim o participo a V. M.ce para sua devida intelligencia, e a fim de me dirigir a sua correspondencia relativa aos objectos desta Repartição.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 1. de Outubro de 1830.

Marquez de Paranaguá

Snr Gustavo Kieckoefer

Recebido em 10 de Dez.bro de 1830, e
accorou-se a sua requeção no m.mo dia.